



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Mesa coordenadora Capitalismo dependente e política social brasileira: entre o aparato assistencial e a criminalização da questão social no Brasil.

Capitalismo dependente e assistência social no Brasil no século XXI

Ana Paula Mauriel ¹

Resumo: O trabalho tem como objetivo apresentar uma análise das tendências da política de Assistência Social brasileira nas duas últimas décadas, abordando as principais orientações políticas do Estado pensadas a partir das contradições do capitalismo dependente no atual contexto de radicalização da ofensiva conservadora do capital pós-crise 2008. Para isso, se buscará aportes na noção de capitalismo dependente em Florestan Fernandes e Ruy Mauro Marini, procurando problematizar como os padrões dependentes, que se atualizam no movimento histórico, apresentam elementos estruturantes do Estado e das políticas sociais que também se fazem presentes na política de assistência social.

Palavras-chave: Capitalismo dependente; Estado; Assistência social.

Abstract: The work aims to present an analysis of Brazilian social assistance policy tendencies in the last two decades, addressing the main political orientations of the State thought the contradictions of dependent capitalism in the current context of radicalization of conservative capital offensive, after 2008 crises. For that, the debate around the notion of dependent capitalism in Florestan Fernandes and Ruy Mauro Marini will be sought, trying to problematize how the dependent patterns, that are update in historical movment, present structural elements of the State and social policies that are also present in the social assistance policy.

Keywords: Dependent capitalism; State; Social assistance.

Introdução

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005, trouxe uma nova etapa para a estruturação da política de Assistência Social no Brasil. Novas orientações legais, normatizações, vários aspectos institucionais e conceitos novos estão presentes na PNAS/SUAS.

Contudo, embora sua consubstanciação no SUAS possua muitos méritos, as tendências que se apresentaram na assistência social mostram um processo contraditório que, ao mesmo tempo em que busca a garantia de direitos a toda população pela noção de seguridade social, apresenta tendências neoconservadoras que limitam sua própria estruturação como política de proteção – centralidade da transferência de renda, foco do alívio da pobreza extrema, focalização, sem deixar de

¹ Professora Associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: apmauriel@gmail.com.

vivenciar os velhos dilemas assistencialistas e clientelistas que ainda se fazem presentes, mas reconfigurados e, por vezes, potencializados.

O texto busca aportes em Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes para buscar uma correlação entre os fundamentos do Estado e do capitalismo dependente brasileiro, para pensar sua correlação com as políticas sociais, especialmente a assistência social, procurando mostrar como a dependência e os traços autocráticos estruturantes do Estado tendem a forjar patamares mínimos de acesso. E, embora com as lutas sociais (de classe e dos oprimidos/as) o acesso a serviços e programas tenham se ampliado em diferentes momentos históricos, em contexto de crise como o atual, o retorno a patamares aviltantes de condições de vida tende a ser predominante. Para isso, o Estado “[...] se faz valer de elementos consensuais e coercitivos, hegemônicos e ditatoriais, com o crescente aumento do uso dos aparatos policiais e, agora, militares”. (CASTELO, 2009, p.13).

Longe de afirmar que as tendências que se apresentam na política de Assistência Social hoje são apenas uma atualização do passado, trata-se de situá-la como parte complexa de um conjunto de contradições que compõe um novo padrão de intervenção sobre a questão social por parte do Estado na fase imperialista atual diante da financeirização e do neoliberalismo, em que as ações assistenciais, encapsuladas sob a lógica do alívio da pobreza, aparecem cada vez mais conjugadas com elementos punitivos, de controle e vigilância.

Desenvolvimento

Ao pensar o capitalismo dependente no Brasil e o Estado brasileiro, Iasi (2014) parte do entendimento de que não há resquícios a serem superados ou elementos que possam ser enfrentados sendo deixados para trás, mas “[...] permanências no sentido de que tais aspectos seguem funcionais à ordem a qual se associam” (IASI, 2014, p.81). Ou seja, nós não temos um capitalismo incompleto, cujas particularidades estariam calcadas em restos do passado colonial, pois o Brasil desenvolveu um “[...] capitalismo completo nos marcos de uma inserção subordinada e dependente à ordem imperialista e monopolista.” (IASI, 2018, p. 140)

Tanto Florestan Fernandes quanto Ruy Mauro Marini fornecem fundamentos para mostrar que existe um tipo de Estado que necessariamente precisa de um modo de

ser autocrático, violento para poder legitimar a manutenção dessa dependência, desse padrão de desenvolvimento capitalista dependente e heteronômico, pactuado também por meio da perpetuação de condições materiais aviltantes para trabalhadoras e trabalhadoras, em que o assistencialismo conservador não sai de moda.

Para Marini ([1973] 2011), a dependência se conforma a partir da forma contraditória que marca a integração historicamente constituída das economias latino-americanas no mercado mundial, a qual tem como fundamento a transferência de valor porque as relações de produção são desiguais, baseadas no controle do mercado por parte das nações imperialistas, com a transferência de excedente gerada nos países dependentes, na forma de lucros, juros, patentes, royalties, dentre outros, ocasionando a perda de seus próprios recursos por parte de quem transfere valor².

Essa apropriação de valor por parte dos países centrais não pode ser compensada por uma produção de mais valia interna baseada na inovação tecnológica, ou um desenvolvimento da capacidade produtiva das economias dependentes para competir no mesmo patamar das economias centrais. Essa é a razão pela qual as economias dependentes buscam compensar as perdas resultantes dessas transferências recorrendo à superexploração da força de trabalho³, no âmbito da produção interna, o que se reflete em uma forma particular do ciclo de capital das economias dependentes (MARINI, [1979] 2012)⁴, que perpetua e reproduz estes mecanismos, mantendo assim a reprodução da própria dependência.

² Para maiores detalhes acerca da questão da transferência de valor na Teoria Marxista da Dependência ver o capítulo 1, intitulado Transferência de valor como intercâmbio desigual, IN: LUCE, Mathias Seibel. Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

³ Para aprofundar o debate acerca da superexploração da força de trabalho ver: CARCANHOLO, M.; CORRÊA, H. F. Uma teoria da superexploração da força de trabalho em Marx? Um Marx que nem mesmo ele tinha percebido. *Revista da sociedade brasileira de Economia política*, n. 44, p. 10-30, jun./set. 2016; LUCE, Mathias Seibel. Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018, capítulo 3; BUENO, Fábio Marvulle. A superexploração do trabalho: polêmicas em torno do conceito na obra de Ruy Mauro Marini e a vigência na década de 2000. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, 2016; BUENO.

⁴ Originalmente publicado em 1979 no México, foi traduzido e publicado em MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. In: Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. Carla Ferreira et. al. (orgs.). São Paulo: Boitempo, 2012. “Marini discute o problema da cisão entre as fases do ciclo do capital, demonstrando como a dependência nas esferas tecnológica e financeira, assim como a persistência da superexploração da força de trabalho, fazem com que se perpetue a subordinação dos países dependentes à divisão internacional do trabalho” (p.18)

Segundo Marini ([1973] 2011), para aumentar a massa de valor produzida internamente, a superexploração da força de trabalho corresponde a uma situação em que o trabalhador é remunerado abaixo de seu valor sistematicamente, mesmo fora de situações de crise⁵. Marini considera que, nas economias dependentes, a despeito da classe trabalhadora ser submetida cotidianamente ao prolongamento da jornada e ao aumento da intensidade de seu trabalho, não recebe reajuste de salário que compense esse desgaste. Essa é uma situação estrutural nas economias dependentes, haja vista que a dialética externo-interno exige que a burguesia local programe políticas que criem condições para a manutenção do imperialismo, cujas condições são reproduzidas pelo Estado, o que requer processos extremamente violentos, para manter os trabalhadores dentro de padrões de sobrevivência estruturalmente no limite da sobrevivência ou mesmo abaixo dela. Isso conforma o caráter autoritário como um traço particular e estrutural dos Estados nos países dependentes.

Os Estados latino-americanos precisam reproduzir essas condições no campo político e no campo econômico, de modo a atender aos interesses das classes dominantes nos países imperialistas, ao mesmo tempo em que acolhe os interesses das burguesias internas. Uma vez que as relações de poder de diferentes Estados no sistema mundial são desiguais, fazendo com que tenham uma soberania frágil no plano internacional, as burguesias locais operam sempre com base em associação aos capitais imperialistas em diversos momentos históricos.

Contudo, apesar de uma soberania frágil no plano externo, os Estados dependentes possuem forte poder político local e o utilizam em seus respectivos territórios nacionais a partir dos aparatos do Estado (poderes executivo, legislativo e judiciário, burocracia estatal, poder militar e de polícia), para garantir a dependência, particularmente a partir do controle e da regulação da vida da classe trabalhadora, construindo e gerindo condições políticas, ideológicas e sociais que permitam a perpetuação da superexploração (OSORIO, 2014)

⁵ Vale notar que o recurso à superexploração aparece em regiões dos países centrais em momentos de crise e nos setores mais precarizados dessas economias, normalmente preenchidos com segmentos da classe trabalhadora compostos por negros, negras e imigrantes, confirmando que o valor da força de trabalho dessa população é pago abaixo mesmo fora de seus respectivos países. Ver estudos de VALENCIA, Adrian Sotelo. A estruturação do mundo do trabalho. Superexploração e novos paradigmas de organização do trabalho. Ubrlândia: EDUFU, 2009.

Já nos aportes de Florestan Fernandes (1981, 2005), o caráter dependente e subordinado do capitalismo brasileiro é base de exclusão da maioria da população, o que leva à persistência dos traços autocráticos do Estado. Na obra *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*, Fernandes (1981) aponta que a transição para o capitalismo dependente na América Latina se caracteriza por um movimento de continuidade e inovações devido a três fatores fundamentais: o controle externo, a debilidade da revolução burguesa e o padrão dual de expropriação do excedente econômico.

Para o autor, a sobre-apropriação e a dependência constituem a substância de uma lógica econômica própria do capitalismo dependente. Nas palavras de Florestan, “[...] os dinamismos econômicos externos e internos não teriam razão de ser [...] se não existisse a perspectiva da sobre-apropriação capitalista.” (FERNANDES, 1981, p.54). Logo, a dependência não é um acidente de percurso, mas uma articulação estrutural de dinamismos econômicos externos e internos, onde a estratégia do lado hegemônico é aceita pelo lado subordinado, garantindo condições desejadas para ambos os parceiros externos e internos. (FERNANDES, 1981, p.54)

Ou seja, temos uma burguesia parceira do imperialismo como elemento estruturante. Isso quer dizer que a apropriação repartida do excedente econômico não significa que o capitalismo dependente “falhou”, ao contrário, está respondendo muito bem ao padrão de acumulação de capital imperialista. Daí que a burguesia que deriva daí é compósita, pois com a desintegração das oligarquias dá lugar a uma plutocracia, na qual os parceiros externos estão diretamente representados na burguesia interna. Ou seja, nossa burguesia já nasce conservadora. (FERNANDES, 1981, p.57-58)

O capitalismo dependente se organiza e se expande reforçando a concentração de renda, o prestígio social e o poder, mas impondo limites para a classe trabalhadora no que se refere à participação econômica (ao restringir a universalização da própria condição operária), a participação socio-cultural e política.

Como as classes privilegiadas dominantes têm sua condição burguesa afetada diante das condições externas, são conduzidos a usar aquilo que conhecem historicamente como autoproteção, ou seja, as formas estamentais de cooperação e solidariedade, construindo critérios classificadores de mercado com base em elementos arcaicos de estratificação (FERNANDES, 1981, p. 69-70). Para as classes consideradas

“baixas”, as frações que compõem a classe dominante também buscarão referenciais históricos, com base nos elementos étnico-raciais (aqui incluem também os patriarcais) e sócio-econômicos como limitadores de acesso ou como fatores de integração subordinada no mercado. Grandes segmentos de trabalhadores e trabalhadoras encontrarão limitações nas condições de venda da sua força de trabalho, o que gera impedimentos na mobilidade social na ordem capitalista, mantendo-se em condições estruturais restringidas de consumo e acesso a bens públicos.

O padrão de mercantilização do trabalho que se forja a partir desses elementos estruturantes gera massas de trabalhadores que sofrem a apropriação capitalista pelo mercado e a expropriação capitalista quando ficam fora dele (correspondendo àquilo que Marx classificou como superpopulação relativa).

Portanto, a apropriação externa permanente de parte substancial do excedente econômico associada à ordem capitalista com a revitalização de relações anacrônicas (incluindo aí o próprio padrão de mercantilização do trabalho e de reprodução de trabalhadores/as em padrões mínimos) cria condições para garantir a reprodução do capitalismo dependente, configurando uma condição de heteronomia permanente. (FERNANDES, 1981, p.72)

Florestan Fernandes em seu ensaio “A quem serve o Estado” (1977) já destacava que as funções assumidas pelo Estado no capitalismo monopolista são instrumentais para a iniciativa privada, a proteção dos lucros capitalistas e a consolidação de um sistema mundial desigual de poder do capital. Ou seja, a intervenção estatal na economia visa não só garantir a acumulação ampliada, mas intensificá-la e criar vários modos de proteger e manter a segurança do capital.

Ora, se capitalismo dependente, para Fernandes ([1975], 2005) se organiza e se expande reforçando a concentração de renda, do prestígio social e do poder, impondo limites para a classe trabalhadora no que se refere à participação econômica (ao restringir a universalização da própria condição operária), a participação socio-cultural e política, o caráter dependente e subordinado do capitalismo brasileiro se faz a partir da pauperização permanente da maioria da população e da manutenção de padrões mínimos, o que leva à persistência dos traços autocráticos do Estado para manutenção da ordem e contenção das lutas que possam surgir para lutar por mais direitos.

Nesse sentido, Fernandes ([1975] 2005) assume que os requisitos do padrão de

desenvolvimento inerente ao capitalismo monopolista dependente não são só econômicos, necessitam também de estabilidade política e controle efetivo do poder do Estado por parte da burguesia nativa, haja vista a dupla expropriação do excedente econômico (pela burguesia externa e interna) e a sobre expropriação da classe trabalhadora, que requerem constantes ações de legitimação da ordem com a implementação de políticas públicas, porém dentro de padrões mínimos, e dentre estas localizamos potencialmente a Política de Assistência Social.

Segundo Paiva, Rocha e Carraro (2010), as políticas sociais nas economias dependentes latino-americanas sempre estiveram na disputa pelo excedente econômico historicamente expropriado das massas trabalhadoras superexploradas, por isso, tradicionalmente desenhadas com o objetivo de minimizar os efeitos da pobreza, funcionando na maioria das vezes com ações fragmentadas, emergenciais, pulverizadas e vinculadas a esquemas meritocráticos e particularistas de acesso ao direito social. Ainda assim, qualquer tipo de política social ou intervenção estatal regulatória que significasse melhoria nas condições de vida foram resultado de conquistas de árduas lutas de classe.

Brettas (2017) sinaliza a superexploração e a herança colonial escravista, ao lado da modernização conservadora, que consolida o capitalismo monopolista no país, como bases estruturantes da política social brasileira, as quais plasmam o enfrentamento às expressões da questão social no Brasil, o qual ocorre “[...] permeado de contradições, de modo que a luta pela garantia de direitos se afirma no bojo da cultura do favor e do coronelismo” (BRETTAS, 2017, p.58). Segundo a autora, “[...] o Estado (dependente) brasileiro combinou políticas sociais fragmentadas e corporativas – assentadas na tutela e no favor – com uma atuação por meio de grandes empresas estatais na produção de bens de capital e infraestrutura” (BRETTAS, 2017, p.61).

Tais especificidades históricas de nossa política social fizeram com que, distinta de outras formações sociais centrais, não tivéssemos uma rede estruturada de proteção social para ser desmontada quando o neoliberalismo se consolidou no Brasil como estratégia de reconfiguração do poder burguês imperialista e da burguesia interna para responder à crise que se arrolava desde os anos de 1980. Nesse sentido, o neoliberalismo inicia ajustes estruturais na economia e contrarreformas nas políticas sociais em meio a um processo muito inicial e limitado de implementação das

conquistas legais inscritas na Carta de 1988 (BRETTAS, 2017).

Tais processos mais recentes respondem à ordem monopólica contemporânea, a qual exige um novo papel do Estado diante das necessidades do capital financeiro e do caráter parasitário do capital imperialista em crise, que implicam numa apropriação singular de riqueza socialmente produzida: onde todo o esforço produtivo da força de trabalho é dilapidado para garantir as condições de lucratividade predatória do capital monopolizado, a saúde do capital financeiro e o bem-estar do fluxo de capitais. Diante da crise contemporânea do capital, as contrarreformas implementadas pelo Estado capitalista na transição do século XX para o XXI tiveram um ponto em comum: um acelerado processo de transferência dos custos da crise para os trabalhadores na forma de expropriação de direitos⁶, os quais nas economias dependentes se combinam com a superexploração.

Se considerarmos que as políticas neoliberais vem sendo implementadas como um projeto de restabelecimento das condições de acumulação de capital e de restauração do poder burguês (HARVEY, 2008), é possível observar que, desde os anos 1990, o neoliberalismo aprofundou a condição de dependência, uma vez que incrementou a transferência de valor produzido nessas economias, mas que é apropriado e acumulado nas economias centrais, dentre essas formas de transferência estão os pagamentos de serviços da dívida (CARCANHOLO, 2018).

Daí que no centro do sistema imperialista se encontra a disputa por mecanismos de drenagem de riquezas das economias dependentes sob a forma financeira, tendo como um dos principais mecanismos a dívida pública. Nisso se encontra o sentido da disputa pelo fundo público. Uma disputa, diga-se logo, desigual e, muitas vezes, covarde entre capital e o conjunto da classe trabalhadora, haja vista que as instâncias parlamentares e de governo dos Estados nacionais determinam de antemão a supremacia dos interesses do capital pela política econômica e por mecanismos de ajuste fiscal sistemáticos, o que constrange a distribuição do fundo público para políticas e serviços sociais para satisfazer o capital financeiro e os demais segmentos do capital monopolista.

⁶ “A expropriação de direitos sociais aqui é compreendida como processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho, mediada pelo Estado Social, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora” (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019, p.81)

Ademais, os recursos disponibilizados para atender as demandas mais essenciais das maiorias trabalhadoras acabam sendo capturados pela lógica da financeirização das políticas sociais, o que significa algo para além da privatização, que ocorre quando serviços e estruturas que interessam ao conjunto da sociedade transformam-se em capital a procura das melhores oportunidades de aplicação, das maiores taxas de lucro, das mais profundas medidas para extrair trabalho não pago (GRANEMANN, 2007).

As políticas sociais, ao responder a isso, tiveram (e têm) como principais tendências a redução e atual ameaça de destruição da previdência pública⁷ e o aumento dos serviços privados complementares e os assistenciais, aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda).

Daí que a Assistência Social na crise não aparece mais como política subsidiária ao trabalho ou às outras políticas sociais, mas vem ganhado a cena como importante política na garantia de rendimento para assegurar o consumo e a reprodução da força de trabalho e recursos para aqueles que não podem trabalhar. Na periferia do capitalismo a tendência ao crescimento da ponta assistencial foi maior em função do eixo da transferência de renda, que ganha centralidade como uma das únicas saídas para a questão da precarização do trabalho, sendo convocada para ajudar a promover a expropriação e a reprodução ampliada do capital no momento em que se constitui como política pública (BOSCHETTI, 2016b).

Tal tendência tem a ver com o contraditório processo de implementação da Assistência Social como política pública de Seguridade, que neste texto cabem apenas três ponderações consideradas essenciais. Primeiro, a Seguridade nunca foi implementada como projetada, nem do ponto de vista da articulação intersetorial, nem legal – leis orgânicas separadas, nem do ponto de vista da base orçamentária. Um segundo ponto é a implementação tardia da Assistência Social que, apesar da LOAS, veio mantendo a mesma base institucional (rede socioassistencial) após a Constituição de 1988 até a aprovação da PNAS em 2004. A inovação veio com o SUAS, mas com alterações importantes na concepção da política, já incorporando elementos que fogem

⁷ Emenda Constitucional n. 20/1998 de Fernando Henrique Cardoso; Emenda Constitucional n. 40/2003, de Luiz Inácio Lula da Silva; Emenda Constitucional n. 06/2019 de Jair Bolsonaro. Ainda em discussão no momento de escrita do texto a PEC 133/2019, que traz debates sobre alterações importantes nas regras constitucionais e previdenciárias, mas que no percurso de discussão já vem sofrendo alterações. (DIEESE, 2019).

do padrão da LOAS e hibridizam a noção de proteção presente no projeto Constitucional, aproximando a PNAS de uma política mais voltada para o enfrentamento da pobreza de forma mais direta e menos integrada ao projeto de Seguridade inicial⁸. E, um terceiro ponto, mas que não finda o conjunto de contradições que se apresentam com a política de Assistência tem a ver com a herança histórica conservadora que nunca foi totalmente superada. O passado caracterizado pelo clientelismo, pelo patrimonialismo, pelo engessamento burocrático, pela cultura do favor, aparece reatualizado, potencializado. Ou seja, novas contradições se interpõem sob velhos dilemas históricos.

A política de Assistência Social com o SUAS veio adquirindo uma curiosa centralidade perante as demais políticas sociais (MOTA, 2013), focando sua intervenção na pauperização relativa e no controle de segmentos da classe trabalhadora, em especial aqueles considerados parte da superpopulação relativa estagnada (ou seja, que compõem segmentos com relações de trabalho informais e vínculos precários e instáveis) e os que compõem o pauperismo (BOSCHETTI, 2016a).

Por um lado, a ampliação da ponta assistencial significou um obscurecimento da diminuição das outras políticas que compõem a Seguridade (BOSCHETTI; TEIXEIRA; SALVADOR, 2013), ou mesmo sua captura de sua lógica pela monetarização por parte da transferência de renda, pela lógica da financeirização por parte do acesso ao microcrédito para ações de microempreendedorismo associadas a novas formas de inserção produtiva e capacitação dos segmentos mais pobres para consumo. De outro lado, essas ações mostraram a importância da base material das ações assistenciais para reprodução social dos estratos mais pauperizados e precários da classe trabalhadora (justamente os grupos que mais crescem diante da reconfiguração das condições e relações de trabalho como resposta à crise capitalista) diante da precarização estrutural da vida e pauperização em meio à crise.

Cabe ressaltar, contudo, que os arranjos assistenciais de alívio da pobreza não se

⁸ A Lei 12.435, de 06 de junho de 2011 é um claro exemplo disso. Altera a LOAS em vários aspectos para adaptá-la ao novo padrão do SUAS, mas muda o objetivo da política. Ela deixa de ser um meio para alavancar vários direitos sociais ao lado de outras políticas (Conforme Art. 6º da Constituição de 1988) – caráter fundamental que a liga ao conceito de Seguridade Social - e o enfrentamento da pobreza era um deles, para, na nova Lei, passar a ter como objetivo principal, por meio do enfrentamento da pobreza, realizar a garantia de direitos. Isso dá uma outra conotação à natureza da política (MAURIEL, 2012).

expandem historicamente apenas mediante o aumento da pauperização, mas, sobretudo pelas várias formas de resistência popular que vão se configurando mediante os processos de espoliação da vida (MAURIEL, 2009). Nesse sentido, a expansão da política de assistência social nesse momento histórico respondeu a uma determinada estratégia para absorver e disciplinar trabalhadores/as precários/as e informais mediante a expansão do SUAS, por meio de sua estrutura institucional, programas, cadastros de dados, entre outros aspectos.

Daí que a institucionalidade correspondente precisa ter eficiência e eficácia na gestão, que se configura contraditoriamente como acesso a bens que reproduzem a vida material imediata dos/as trabalhadores/as e, ao mesmo tempo, exercem o controle e a vigilância sobre a vida de seus usuários - material e simbolicamente, pois não podemos esquecer a forte dimensão ideológica, moral e ética que a concessão de uma assistência vital pode ter sobre aqueles que têm a precariedade da vida diariamente sob ameaça.

Porém, como o valor da força de trabalho e os salários dependem da luta de classe (MARX [1867], 2017)⁹, o Estado não utiliza apenas a expropriação de direitos e a reorganização de esquemas assistenciais para dirigir e controlar contingentes de trabalhadores/as a um novo patamar de organização mais precária de vida e de trabalho, mas tende a aumentar a coerção sobre as lutas e resistências à agudização da exploração, reivindicando a repressão por diversos mecanismos.

Se, durante a estratégia de conciliação de classe dos governos PT, sob o intitulado neodesenvolvimentismo, a assistência social compunha um rol de ações que buscava reconduzir as políticas sociais em direção ao alívio da pobreza, naturalizando e individualizando a pobreza, ampliando a transferência de renda para responder aos processos mais urgentes de precarização da vida daqueles que vendem de forma precária sua força de trabalho, a partir do aprofundamento da crise, novas medidas se tornaram necessárias para garantir patamares ainda “mais mínimos” para esses segmentos¹⁰. Cabe inferir que a redução do nível dos meios de subsistência da

⁹ Ver especialmente Livro I, o capítulo IV item 3, que trata da compra e venda da força de trabalho e capítulo VIII, sobre a jornada de trabalho.

¹⁰ Ainda na segunda gestão de Dilma que, numa tentativa desesperada de responder ao capital financeiro, mudou o percentual da DRU de 20% para 30%, e ampliou a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2023. Além da Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos já citada e da Previdência sob sucessivas reformas, temos a Lei da Terceirização (Lei n.13.42/2017) e Reforma Trabalhista (Lei nº

superpopulação relativa estagnada acaba por colaborar com a redução do valor da força de trabalho em outros ramos econômicos (MARX, [1867], 2017)¹¹.

A assistência passa a ser reorganizada para se inserir em uma nova e complexa estratégia de recomposição de poder dominante para reduzir ainda mais o patamar dos valores dos benefícios, os quais já historicamente sempre foram mantidos abaixo dos salários mais ínfimos do mercado. Isso não é realizado apenas com a mudança nos valores dos benefícios ou corte nos serviços ofertados, mas se dá associado a um amplo conjunto de contrarreformas e expropriação de direitos, cujos critérios utilizados recuperam fatores estamentais de estratificação (cf. FERNANDES, 1981) em que determinados grupos como mulheres, negros, negras, populações originárias, imigrantes são cooptados para servir de mão de obra mais barata, reiterando padrões racistas, patriarcais e conservadores de normatividade social incluindo as ações e os programas assistenciais.

Quando amplos segmentos de trabalhadores/as mal pagos/as são necessários, como na fase atual de reconfiguração das relações de trabalho diante da crise contemporânea do capital, os esquemas assistenciais não só se retraem, mas seguem associados a reformas trabalhistas extremamente regressivas, necessárias para a diminuição dos custos de contratação e demissão e a flexibilidade da jornada de trabalho, criando uma tendência crescente das horas extras trabalhadas não serem socialmente reconhecidas, e, por isso, não serem remuneradas. A isso, soma-se um mercado de trabalho historicamente precário, informal, onde prevalece uma inserção laboral intermitente, instável e descontínua, e, em todos os casos, os trabalhadores possuem quase nenhuma ou não possuem proteção social.

O principal resultado tem sido a reatualização de velhas formas de relações de trabalho enraizadas nos sistemas de produção tradicionais ou pré-capitalistas – múltiplos empregos dentro da mesma família, sem falarmos na persistência do trabalho infantil, em situações análogas ao escravismo em diversos setores da economia, a crescente expansão do endividamento por crédito, tendência ao prolongamento das jornadas de trabalho e condicionando a um aumento da mais-valia absoluta

13.467/2017).

¹¹ Ver Capítulo XXIII sobre a Lei Geral de Acumulação Capitalista, especialmente itens 3 e 4 que tratam da superpopulação relativa.

(VALENCIA, 2010).

Nesse sentido, a política de assistência social participa de um novo padrão de enfrentamento da questão social no Brasil, o qual, segundo Castelo (2014), tem início com a chegada dos efeitos da crise de 2008 no país, assumindo como marco as manifestações de junho de 2013, que mostram sinal do esgotamento da estratégia de conciliação de classe¹². Esse novo padrão de intervenção na questão social se faz valer de elementos consensuais e coercitivos simultaneamente, com o crescente aumento do uso dos aparatos policiais e, mais recentemente, militares. Nas palavras de Castelo: “Mantidas as velhas estruturas coercitivas, o Estado pode retomá-las no atual momento como uma das formas de manter a ordem diante da crise conjuntural [...] reatualizando antigos métodos e erigindo novas estruturas” (CASTELO, 2014, p.49).

Ora, o ciclo de expropriações de direitos que se apresenta a partir do fim dos governos PT, por ser muito mais agressivo simbólica e materialmente, tende a ser levado por uma expansão do autoritarismo, seja por meios econômicos diretos (aumento da exploração via reformas trabalhistas), seja por meios extraeconômicos (mediante a criação de legislações, medidas, políticas que ampliam os mecanismos repressivos, punitivos e de controle do Estado) (GONÇALVES, 2019).

Considerações finais

Iasi (2018, p.143), infere que a ordem econômica atual e o papel dos Estados nacionais precisam garantir condições e formas de propriedade que gerem um grau de exploração de tal ordem, que solapa as condições mínimas de existência, a ponto de fazer ruir a própria base material que garante a legitimidade da ordem em que se fundamentam. Diante disso, “a forma política para cumprir tal papel não é a ordem democrática”, reatualizando assim “as bases da autocracia burguesa naquilo que lhe é fundamental”.

¹² Para o autor o novo padrão de intervenção sobre a questão social no qual se intensificam a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, levando ao que o autor chama de “militarização da questão social”, veio se forjando desde o final dos anos 1990 diante do enfraquecimento do neoliberalismo na América Latina e do avanço das forças populares na região. Com o apoio do governo dos EUA, várias iniciativas contrarrevolucionárias militarizadas começaram a se formar na Venezuela, Bolívia, Colômbia, entre outras iniciativas, mas sempre com apoio dos EUA. Além do aumento de gastos com investimentos militares a partir dos anos 2000 em vários países da região, sendo liderado pelo Brasil. (CASTELO, 2009)

Ademais, o “[...] minimalismo assistencialista dá o braço à repressão extra-econômica às camadas pauperizadas [...]” (NETTO, 2010, p.30), encontrado uma nova articulação orgânica entre a repressão à classe trabalhadora e as formas assistenciais conservadoras, as quais parecem constituir um eixo estruturante das políticas sociais dirigidas ao enfrentamento da “questão social” no capitalismo dependente brasileiro, medidas reeditadas e aprofundadas diante da crise que atravessamos desde 2008.

Sob essa perspectiva, conclui-se que as principais ações conduzidas pela ofensiva reacionária da burguesia que se encontra em curso apontam uma nova fase de assistencialização conservadora, mediante o aprofundamento de recursos aos padrões de primeiro damismo, cultura do favor, meritocracia, aliados à ultrafocalização, à redução dos recursos e reforço de princípios gerencialistas, privatistas e individualistas na gestão e organização da política, para fazer reduzir ainda mais os patamares de proteção, porém sem deixar de fazer a regulação, o controle e a vigilância da força de trabalho.

Referências

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2016a.

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e possibilidades da Assistência Social em contexto de crise do capital. **Argumentum**, Vitória, v. 8, n.2, p. 16-29, maio/ago. 2016b.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. *In*: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes. (orgs.) Crise do capital e fundo público. Implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra; SALVADOR, Evilasio da Silva. A Assistência Social após 20 anos de LOAS: fim da travessia do deserto?. *In*: SILVA, Marluce Souza (Org.). **Gerontologia: saúde, assistência e previdência**. Cuiabá: UFMT, 2013. p. 17-36.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

CASTELO, Rodrigo. Crise conjuntural e (re)militarização da “questão social” brasileira. *In*: Margem Esquerda n.23, Dossiê Brasil que desenvolvimento?, São Paulo: Boitempo, 2014, p. 46-51.

- CASTELO, Rodrigo. As Encruzilhadas da América Latina e a militarização da “questão social”. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 9, n.18, p. 17-33, jul.dez./ 2009.
- CARCANHOLO, Marcelo. **A crise do capitalismo dependente brasileiro**. Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público /[org.] Epitácio Macario... [et al.]. 1. ed. Fortaleza: EdUECE ; Bauru: Canal 6, 2018.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos. **PEC 6/2019**: como ficou a Previdência depois da aprovação da reforma no Senado Federal. Brasília (DF), nov. 2019. (Nota Técnica n. 214).
- FERNANDES, Florestan. [1975] **A Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- FERNANDES, Florestan. A quem serve o Estado. **Jornal Movimento**, n. 21, 1977.
- GONÇALVES, Guilherme Leite. Crise, expropriações e autoritarismo. In: O NEOFACISMO no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e financeirização dos direitos ao trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro: Faculdade de Serviço Social – UERJ, n. 20, 2007.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.
- IASI, Mauro. Cinco teses acerca da formação social brasileira. In: GRANEMANN, S. (org). **Teoria Social, Formação Social e Serviço Social**, 2018. (Coleção Carlos Nelson Coutinho, v.IV).
- IASI, Mauro. Estado, ditadura e permanências: sobre a forma política. In: IASI, Mauro, COUTINHO, Eduardo Granja (orgs.). **Ecos do golpe**: a persistência da ditadura 50 anos depois. Rio de Janeiro: Mórula, 2014.
- MARINI, Ruy M. Dialética da Dependência [1973]. In: TRASPADINI, R. e STEDILE, J.P. (orgs.). **Ruy Mauro Marini**. Vida e Obra. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. In: FERREIRA, Carla et al. (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. [1867] São Paulo: Boitempo, 2017.
- MAURIEL, Ana Paula O. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política

social brasileira. *In*: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MAURIEL, Ana Paula O. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano**: impasses teóricos na construção da política social na atualidade. Campinas. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade Social brasileira: o sentido político da expansão da Assistência Social no governo Lula. *In*: SILVA, José Fernando; SANT’ANA, Raquel Santos; LOURENÇO, EdvâniaAngela de Souza (orgs.). **Sociabilidade burguesa e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social).

NETTO, José P. **Uma face contemporânea da Barbárie**. Portugal, mimeo, 2010.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política Social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **Ser Social**, Brasília (DF), v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010

VALENCIA, Adrián Sotelo. **A estruturação do mundo do trabalho**. Superexploração e novos paradigmas de organização do trabalho. Ubrlândia: EDUFU, 2009.

VALENCIA, Adrián Sotelo. Toyotismo, automatização flexível e superexploração do trabalho na América Latina. **Praia Vermelha – Revista da Faculdade de Serviço Social/UFRJ**, Rio de Janeiro, v.20, n.2, 2010.